DECRETO MUNICIPAL Nº 3.771, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA – CMMA/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1.143 alterado pela Lei Municipal nº 1369, de 21 de setembro de 2017, de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Água Boa/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. **PODER PÚBLICO:**

a) **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**
Titular: *Marcos André Bertol*
Suplente: *Fabricio Mendonça Pedroso*

b) **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Titular: *Sebastião Antonio Lopes*
Suplente: Alex Sandro Pillatti

c) **Representante da Gerência de Meio Ambiente eResiduos Sólidos**
Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*
Suplente: *Fabíula Zimmermann das Neves*

d) **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
Titular: *Otacilio de Souza Barboza*
Suplente: *Leidiane Oliveira Ramos*

e) **Representante da Secretaria Municipal de Finanças**
Titular: *Vanderlei Aparecido Borges da Silva*
Suplente: *Áurea Soares de Campos*

f) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: *Carlos Eduardo Mews*
Suplente: *Aline Jung dos Santos Macari*

g) **Representante do Poder Legislativo Municipal**
Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*
Suplente: *Heronides Silveira Junior*

h) **Representante da EMPAER**
Titular: *Alison Lucas Lorenzon*
Suplente: *Ana Maria Pereira Porto Weissheimer*

i) **Representante do CODEMA**
Titular: *Deiwis Schindler*
Suplente: *Juliana Batista dos Santos*

Emily Lorrane Silva de Souza
Matrícula 00112

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 1/2022
Data: 10/01/2022 - Horário: 08:43
Administrativo

ÁGUA BOA
PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

II. **SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

a) **Representante do ACEAB**
Titular: *Marcorenes Coelho Costa*
Suplente: *Beatriz Celita Anversa*

b) **Representante do CREA**
Titular: *Cristiano dos Santos Duro*
Suplente: *Jair da Silva*

c) **Representante do Sindicato Rural de Água Boa**
Titular: *Valter Pereira de Souza*
Suplente: *Carlos Alberto Salvadori*

d) **Representante da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa**
Titular: *Claudio Sergio Pretto*
Suplente: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*

III. **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG's:**

a) **Representante da ONGARA**
Titular: *Tania Segura*
Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) **Representante da ACAMARA**
Titular: *Vanuza Gonçlaves da Silva*
Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

Art. 2º - A Diretoria do CMMA fica composta da seguinte forma:
Presidente: *Vanderlei Aparecido Borges da Silva*
Vice-Presidente: *Deiwis Schindler*
Secretário: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Municipal nº. 3566/2021

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

I. Presidência: Sebastião Antonio Lopes **II.** Vice-Presidência: Vanderlei Aparecido Borges da Silva **III.** Secretaria Geral: Alex Sandro Pilatti **IV.** Membros.

Parágrafo Único: A Presidência deverá ser exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Todos os órgãos municipais deverão dar atendimento preferencial às solicitações de informações formuladas pela Comissão Técnica Preparatória, respondendo-as no mais curto prazo possível.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3562/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.771, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA – CMMA/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1.143 alterado pela Lei Municipal nº 1369, de 21 de setembro de 2017, de 10 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Água Boa/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. PODER PÚBLICO: a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Titular: *Marcos André Bertol*

Suplente: *Fabricio Mendonça Pedroso*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: *Sebastião Antonio Lopes*

Suplente: Alex Sandro Pillatti

c) Representante da Gerência de Meio Ambiente eResiduos Sólidos

Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Suplente: *Fabíula Zimmermann das Neves*

d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Titular: *Otacilio de Souza Barboza*

Suplente: *Leidiane Oliveira Ramos*

e) Representante da Secretaria Municipal de Finanças Titular: *Vanderlei Aparecido Borges da Silva*

Suplente: *Áurea Soares de Campos*

f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde Titular: *Carlos Eduardo Mews*

Suplente: *Aline Jung dos Santos Macari*

g) Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*

Suplente: *Heronides Silveira Junior*

h) Representante da EMPAER Titular: *Alison Lucas Lorenzon*

Suplente: *Ana Maria Pereira Porto Weissheimer*

i) Representante do CODEMA Titular: *Deiwis Schindler*

Suplente: *Juliana Batista dos Santos*

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: a) Representante do ACEAB Titular: *Marcorenes Coelho Costa*

Suplente: *Beatriz Celita Anversa*

b) Representante do CREA Titular: *Cristiano dos Santos Duro*

Suplente: *Jair da Silva*

c) Representante do Sindicato Rural de Água Boa Titular: *Valter Pereira de Souza*

Suplente: *Carlos Alberto Salvadori*

d) Representante da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa Titular: *Claudio Sergio Pretto*

Suplente: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*

III. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG's: a) Representante da ONGARA Titular: *Tania Segura*

Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) Representante da ACAMARA Titular: *Vanuza Gonçlaves da Silva*

Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

Art. 2º - A Diretoria do CMMA fica composta da seguinte forma:

Presidente: *Vanderlei Aparecido Borges da Silva*

Vice-Presidente: *Deiwis Schindler*

Secretário: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Municipal nº. 3566/2021

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.774, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 3703/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a posse do novo Secretário Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 3703, de 27 de setembro de 2021, *que "Nomeia membros do Conselho*